TL 2987

ASDI
ACÇÃO SOCIAL DEMOCRATA INDEPENDENTE
Telefones 37 07 20 / 37 05 61
Travessa do Fala-Só, 9-1.º — 1200 LISBOA

Doc. 11

Data ? 81

CIDAC
Centro de Documentação

CONFERÊNCIA DE IMPRENSA

1. Relativamente à questão de Timor, a Assembleia Geral das Nações Unidas adoptou, depois da resolução 3485 (XXX) a 12 de Dezembro de 1975, as resoluções de 1 de Dezembro de 1976, 23 de Novembro de 1977, 13 de Dezembro de 1978, 21 de Novembro de 1979 e 11 de Novembro de 1980.

Significa esta realidade que desde a invasão de Timor Leste pela Indonésia nunca a questão de Timor deixou de ser debatida na Assembleia Geral das Nações Unidas.

Não poderá assim, e antes de mais, deixar de estranhar-se como só agora os portugueses parecem dar-se conta da situação. E daí, talvez não.

Exceptuada a geração que fez a guerra colonial, os portugueses têm do seu antigo Império, a mesma "visão" de Salazar: como ele, nunca lá foram.

Antes do 25 de Abril não era possível discutir os problemas coloniais. A descolonização efectivou-se quando o tempo tinha tornado inútil a discussão.

Pagou-se caro o primeiro silêncio.

É necessário e urgente que o segundo não alimente "superpatriotismos" que, além do mais, oferecem o singular mérito de só agora exibir a sua "coragem".

Como escreveu Eduardo Lourenço, "sem dúvida por culpa de todos nós", uma grande parte do povo português ainda não sabe porque é que "perdeu" o Império, "como não sabia porque o conservava há quinhentos anos".

Os sociais democratas da ASDI não consentirão, quanto lho permitam as suas possibilidades, que desse atraso e ignorância se queira fazer uma alavanca para punir, "na cabeça daqueles que se responsabilizaram por um dever que era de todos, uma tragédia que foi a da Nação inteira confrontada com uma herança que não pôde assumir nem tranfigurar em conformidade com os seus sonhos mais realistas". (1)

(1) Eduardo Lourenço, artigo publicado no "Diário Popular" de 22 de Março 1977

O que temos feito ? Recordaríamos,rápidamente, actuações parlamentares.
Logo que com lugar na Assembleia da República, formulámos ao Governo várias perguntas sobre Timor.
Apurámos por esta forma que o Plano de 12 de Setembro de 1980 consistia tão sómente no comunicado do Conselho de Ministros daquela data.
Averiguámos das dificuldades crescentes para a saída da Indonésia dos Timorenses que aí se encontram.
Introduzimos a questão /de Timor no debate do programa do Governo.
Tudo tínhamos preparado para, correspondendo ao convite das Nações Unidas, um nosso militante aí falar,como partido da oposição, do problema de Timor.
É esta, tão sómente, uma brevíssima súmula de algumas acções públicas que empreendemos.
E que, de algum modo, ao menos na nossa perspectiva, justificam o enquadramento desta conferência de imprensa.
Não parece também inútil que a iniciemos por uma breve síntese da história de Timor.

2. Desde 1610, ano da descoberta de Timor-Leste pelos Portugueses, até 1934, o interior da ilha era desconhecido; sem serem alguns comerciantes chineses, ninguém ousava meter-se numa aventura perigosa, por caminhos impraticáveis.
Hoje, por motivos /diferentes e por outras razões o interior de Timor-Leste continua a ser perigoso não já para comerciantes aventureiros, mas para as suas indefesas populações.
Timor-Leste, de facto, nunca foi colonizado. A ilha pertencia ao grupo de colónias do tipo "Feitorias" (colónias de comércio, onde só existiam, geralmente, um posto fortificado, uma igreja e armazéns necessários para o comércio).
Ao longo da história da pseudo-colonização, apesar de várias tentativas de assimilação, sujeitando a colónia a uma lei geral, a lei do colonizador, Timor-Leste continuou sob o seu direito consuetudinário.
Os grupos sociais naturais continuaram a sua vida própria, sujeitos às autoridades tradicionais.

Assim, na prática, existiam duas leis, duas culturas que se não fundiram.
Valerá a pena, no entanto, recordar o passado recente.
Timor foi também terra de deportação por motivos políticos.
Foram esses deportados quem corporizou e organizou a resistência contra o invasor Japonês, ao mesmo tempo que o Dr. Salazar abandonava Timor à sua sorte.

3. Conservam toda a actualidade, e por isso entendemos torná-los públicos, os pontos de vista que nos preparámos para expôr nas Nações Unidas e de que informámos o Sr. Presidente da República e o Governo.

Portugal deverá assumir uma posição mais liderante no debate internacional em curso.
Não faz sentido, em nossa opinião, que Portugal se limite a votar ou a subscrever moções apresentadas por outrém, como se não fosse directamente interessado - pela responsabilidade histórica que detem - - no caso Timor.
Mas Portugal só poderá assumir essa função liderante mediante os esforços conjugados do Presidente da República e do Governo.
A questão Timor obriga o Governo a ter de reconhecer a iniciativa diplomática que constitucionalmente cabe ao Presidente da República mas é, acima de qualquer querela institucional, a necessidade de tratar como nacional uma questão que, por o ser, está muito acima das guerrilhas e dos "factos políticos" criados para os alimentar.
Considera-se assim da maior actualidade e urgência que um grupo de trabalho comum (Presidência da República/Governo) actualize os dados e informações disponíveis e explore as várias hipóteses do trabalho de que se dispõe.
Entre estas avulta naturalmente a posição comum dos países de língua portuguesa e os seus bons ofícios, como, em especial, a hipótese de formação de um "grupo de contacto" semelhante ao estabelecido no âmbito das Nações Unidas para resolução do problema da Namíbia.
Portugal, membro das Nações Unidas, responsável, à data da invasão indonésia, pela defesa das populações e pela integridade territorial de Timor, não poderá deixar silenciar o desrespeito, por parte das Nações Unidas, de leis internacionais que Portugal não só se dispõe a cumprir como tem direito de esperar sejam cumpridas por todos os

Estados membros da ONU. Portugal não pode alienar as suas responsabilidades; muito menos servir de capa a que outros alienem as suas. Por nossa parte, prosseguiremos uma acção já iniciada, multiplicando contactos com outros países e os timorenses.

4. Temos consciência da dificuldade da causa de Timor-Leste.
De como são poderosos os interesses em presença e de como Portugal encontrará fácilmente quem prefira deixar passar o tempo, assistir à destruição da cultura timorense e depois, consagrar o facto consumado, como solução "realista".
Só que não será fácil aos Povos que assim procederem invocar a lei e a moral internacionais. Nem lhes será possível uma autoridade de liderança que pressupõe também o serviço do Direito e da Justiça.
Não é possível o silêncio ou a indiferença.
Uma e outra são cúmplices.
Na destruição dum povo e duma cultura, para não falar do genocídio que iniciou essas destruições.
Se a unidade da Humanidade é um facto incontestável que as próprias Nações Unidas simbolizam, se a actividade económica supõe, cada vez em maior escala, o relacionamento de todas as partes do Mundo, é necessário e urgente que esta unidade de facto não se cimente no silêncio face aos mais fortes, na cumplicidade dos interesses, no "fazer de conta" que se não sabe.
A solidariedade não pode ser um slogan. Nem o direito uma coisa que se invoca ou de que nos servimos apenas quando convém.
Por nós, não calaremos.
Acreditamos, como disse Robert Kennedy, que "a poucos caberá a grandeza de vergar a própria história, mas cada um de nós pode trabalhar para mudar uma pequena parcela de acontecimentos, e é no total de todos estes actos que se escreverá a história desta geração... Cada vez que um homem se ergue por um ideal ou que age para melhorar a sorte alheia, ou que ataca a injustiça, emite uma pequena onda de esperança que se vai cruzar com outras (...) e essas pequeninas ondas acabam formando uma corrente que pode arrasar os mais poderosos e fortes muros de opressão".